



LEI Nº 2.400, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 800.00,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, nas seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

004.26.781.0005.10024 REESTRUTURAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

150000000000	Recursos	Não	Vinculados	de	Impostos	-
Exercício.....					R\$	80.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

001.15.452.0006.20051 MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO E PRAÇAS MUNICIPAIS

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

150000000000	Recursos	Não	Vinculados	de	Impostos	-
Exercício.....					R\$	270.000,00

001.15.452.0006.20052 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

150000000000	Recursos	Não	Vinculados	de	Impostos	-
Exercício.....					R\$	400.000,00

**001.20.122.0002.20050 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

150000000000	Recursos	Não	Vinculados	de	Impostos	-
Exercício.....					R\$	50.000,00

TOTAL.....R\$ 800.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

Assinatura

Assinatura



08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

004.17.452.0006.20081 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15000000000	Recursos	Não	Vinculados	de	Impostos	-
Exercício.....					R\$	800.000,00

TOTAL.....R\$ 800.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 4 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 - LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 - LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município é por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETOREGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.

VALOR: R\$ 47.050,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: SINOMEDICA COMERCIO DE PROD. MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.317.320/0001-23

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETOREGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.

VALOR: R\$ 1.336,20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETOREGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.

VALOR: 11.250,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO-PE 122/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022**, destinada a contratação de agência de publicidade e propaganda visando exclusivamente a prestação de serviços de distribuição de mídia, produzida pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, teve como vencedora a empresa: **IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES EIRELI**, CNPJ 26.206.127/0001-55.

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de dezembro de 2022.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO-PE 105/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, teve como vencedoras as empresas: **SINOMEDICA COMERCIO DE PROD. MEDICO-HOSPITALARES LTDA** com valor total de R\$ 1.336,20 (um mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos), **K. C. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com valor total de R\$ 26.980,00 (vinte e seis mil e novecentos e

oitenta reais), **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), **ANDREIA LORENZI**, com valor total de R\$ 47.050,00 (quarenta e sete mil e cinquenta reais), **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, com valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com valor total de R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), **BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S/A**, com valor total de R\$ 40.480,00 (quarenta mil e quatrocentos e oitenta reais), **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com valor total de R\$ 21.875,78 (vinte e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com valor total de R\$ 14.459,85 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com valor total de R\$ 59.362,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta e dois reais), **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com valor total de R\$ 58.372,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e dois reais), **CIRURGICA IZAMED LTDA**, com valor total de R\$ 14.460,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta reais), **DS ESTETICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA BELEZA LTDA**, com valor total de R\$ 11.361,90 (onze mil e trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), **ERGHO - PRODUTOS PARA A ERGONOMIA HOSPITALAR LTDA**, com valor total de R\$ 5.445,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais),

FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI, com valor total de R\$ 116.534,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e trinta e quatro reais), **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, com valor total de R\$ 83.620,00 (oitenta e três mil e seiscentos e vinte reais), **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI**, com valor total de R\$ 21.727,40 (vinte e um mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com valor total de R\$ 24.910,00 (vinte e quatro mil e novecentos e dez reais), **RTM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA EIRELI**, com valor total de R\$ 117.890,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e noventa reais), **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, com valor total de R\$ 50.983,90 (cinquenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de dezembro de 2022.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.400, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 800.00,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, nas seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

004.26.781.0005.10024 REESTRUTURAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício.....
.....R\$ 80.000,00**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

001.15.452.0006.20051 MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO E PRAÇAS MUNICIPAIS

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício.....
.....R\$ 270.000,00

001.15.452.0006.20052 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício.....
.....R\$ 400.000,00

001.20.122.0002.20050 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício.....
.....R\$ 50.000,00TOTAL.....
.....R\$ 800.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

004.17.452.0006.20081 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício.....
.....R\$ 800.000,00TOTAL.....
.....R\$ 800.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 4 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 - LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 - LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE Secretário Municipal de Administração

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1217, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.*****REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.**

DELEGA À SERVIDORA SILVIANE CRISTINA OLEJAS A FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA LEGISLAÇÃO.

DELEGAR à servidora Silviane Cristina Olejas, agente administrativo, matrícula 2992, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, a função e responsabilidade técnica do cargo de Diretora do Departamento do Legislativo, durante o período de 16/01/2023 à 14/02/2023, em substituição à servidora Aline Fernanda Ribeiro Aguiar, matrícula nº 2943, que se encontrará em gozo de férias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO****AVISO DE PREGÃO Nº 178/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDRAS DE GRANITO na modalidade Pregão (presencial) nº 178/2022 a se realizar no dia 06/01/2023 às 15h, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 20 de dezembro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.****RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Verde-MT, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Federal Nº 8.742/93, alterada pela Lei Nº 12.435/2011, na Lei Municipal Nº 2.206/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Campo Verde, na reunião Ordinária do dia 20 de dezembro de 2022, dispõe sobre os assuntos:

CONSIDERANDO:

Lei Federal Nº 8.742/93, de 07 de Dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 12.435/2011 de 06 de Julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e que institui o FNAS; Lei Municipal Nº 2.206/2016 de 14 de Junho de 2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e sobre a Conferência Municipal de Assistência Social; Lei Municipal Nº 1.456/2009 de 18 de Fevereiro de 2009 – que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; Deliberação da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 20 de Dezembro de 2022 na ATA Nº 007/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR prorrogação da Eleição da Nova Mesa Diretiva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Verde-MT, 20 de Dezembro de 2022.

HINDIANARA LUANA RODRIGUES LEITE PACHECO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social